

PESQUISA/PÓS-GRADUAÇÃO - PESQUISA/ PÓS-GRADUAÇÃO

**ENTRE ORÁCULOS E JÚRIS: DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA
FEMINISTA E VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM A CARTOMANTE DE MACHADO
DE ASSIS**

Murilo Aparecido Lorençon Lima (murilolorenconi92@icloud.com)

O presente trabalho propõe uma leitura crítica do conto A Cartomante, de Machado de Assis, à luz das teorias do Direito Penal e da Criminologia Feminista, com enfoque na questão da violência de gênero. Ao examinar o texto machadiano, buscou-se compreender de que forma a narrativa antecipa problemáticas contemporâneas ligadas à culpabilização da mulher e à construção simbólica do feminino no discurso jurídico. Essa articulação revela como a literatura pode dialogar com o direito, oferecendo uma perspectiva crítica sobre as estruturas sociais e jurídicas que perpetuam desigualdades. O objetivo central foi investigar como as categorias da criminologia feminista e do direito penal podem ser aplicadas à leitura literária, ampliando a compreensão das formas de violência contra a mulher presentes no conto. Os objetivos específicos incluíram: (1) examinar a representação do feminino em A Cartomante; (2) analisar o papel da violência simbólica na estrutura narrativa e (3) discutir as interseções entre literatura, direito e gênero. A metodologia adotada consistiu em pesquisa bibliográfica, com base em autores da criminologia crítica e feminista, articulando os conceitos teóricos ao exame do texto literário machadiano. Essa opção metodológica permitiu estabelecer uma via interdisciplinar, capaz de aproximar estudos literários e reflexões jurídicas, criando um espaço de crítica voltado tanto à interpretação literária quanto à

análise social e jurídica. Os resultados da pesquisa apontam que A Cartomante expõe de modo contundente dinâmicas patriarcais que atravessam a experiência feminina, naturalizando o controle e a violência contra a mulher, seja por meio de sua objetificação, seja pela legitimação social de sua culpabilização. O conto evidencia como o imaginário social e jurídico constrói o feminino a partir de posições de subalternidade e vulnerabilidade, tornando-se um campo fértil para o diálogo com a criminologia feminista. Além disso, a análise mostrou que a literatura, ao desvelar a violência simbólica e estrutural, contribui para repensar a relação entre discurso literário e discurso jurídico, questionando suas omissões e limites. Conclui-se que a leitura de Machado de Assis, quando articulada às categorias da criminologia feminista, não apenas enriquece os estudos literários, mas também amplia o debate interdisciplinar sobre direito, gênero e violência. O trabalho reafirma a potência da literatura como espaço crítico e político, capaz de tensionar práticas sociais e jurídicas naturalizadas, e contribuir para a promoção de novas formas de pensar a justiça. Este estudo encontra correspondência direta com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5 – Igualdade de Gênero, por promover reflexões críticas que desestabilizam estruturas patriarcais e incentivam práticas acadêmicas comprometidas com a equidade de gênero e a erradicação da violência contra a mulher.

Palavras-chave: machado de assis; criminologia feminista; literatura e direito.